

Municipio de Catanduvas

Mais qualidade de Vida! CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Estado do Paraná

LEI Nº 034/2014

SUMULA: Denomina "ABRAHÃO PARCIFAL VIAL", o Parque de Exposições do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e a Prefeita, Noemi Schmidt de Moura sanciona a seguinte Lei:

Art. Io - Fica denominado "ABRAHÃO PARCIFAL VIAL" o Parque de Exposições localizado na Rua Emília Orso, no Município de Catanduvas, Estado do Paraná, nas proximidades do CTG Presilha dos Pagos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas / Paraná, 26 de iunho de 2014.

PREFEITA